MOÇÃO Nº 58/13

CONGRATULAÇÕES AO DIA DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

O Vereador que esta subscreve, cumpridas as formalidades regimentais, requer que seja inserida na Ata dos trabalhos desta Câmara Municipal uma Moção de Congratulações em homenagem ao dia dos profissionais de Educação Física, comemorados no dia 1º de setembro.

É o profissional de Educação Física que nos incentiva a praticar atividades físicas, e assim melhorar nossa qualidade de vida. Esses profissionais são muito importantes, pois nos ajudam a ter uma vida mais saudável com a prática de exercícios, e assim não levar uma vida sedentária, pois isso prejudica a saúde do nosso corpo e mente. Praticar atividades físicas pode ser algo muito divertido, quando não encarada apenas como uma obrigação. O surgimento da data aconteceu em razão das comemorações de São Cosme e São Damião, em 27 de junho, onde os mesmos organizavam várias brincadeiras para as crianças, seguidas da entrega de doces e guloseimas.

Por vários anos a data foi comemorada nesse dia, mas com a regulamentação da profissão, pela lei federal 9.696/98, publicada no dia primeiro de setembro de 1998, mudou-se então para a mesma data da lei.

Os professores de educação física trabalham nas academias, nas escolas, nos condomínios, podem atuar de forma grupal ou individual – personal trainers, profissionais habilitados para desenvolverem programas exclusivos, de acordo com os objetivos físicos que o cliente deseja.

Parabéns a todos os Profissionais de Educação Física!

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2013
TIAGO CORREIA